

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026**

**PROCESSO nº 449/2025  
PREGÃO nº 001/2025  
CidadES nº 2025.029L0200001.01.0001**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A  
EMPRESA MICRODADOS SISTEMAS LTDA, NA  
QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA,  
RESPECTIVAMENTE POR INTERMÉDIO DE SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.726.797/0001-32, com sede na Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro, Ibatiba, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Sr. MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, brasileiro, solteiro, veterinário, portador do CPF Nº \*\*\*.897.917-\*\* e RG Nº \*\*026\*\* (SSP-ES) residente e domiciliado na r. \*\*\*\*\* da Silveira, nº \*\*, Novo \*\*\*\*\*, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MICRODADOS SISTEMAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.228.857/0001-02, sediado(a) no Cg.º da Areia Branca, S/Nº, Zona Rural, Chalé-MG, CEP: 36985-000, neste ato representada pelo Sr. DIMMY ÂNGELO DA COSTA SOARES, portador(a) do CPF Nº \*\*\*.364.716-\*\* e RG Nº MG-\*\*\*251\*\* (SSP-MG), brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\*\* Sathler, nº \*\*, Sagrada Família, Lajinha-MG, CEP: 36980-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 449/2025, Pregão nº 001/2025, CidadES nº 2025.029L0200001.01.0001 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1. Constitui objeto do Contrato nº 003/2025, assinado em 13 de junho de 2025, a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução de infraestrutura tecnológica integrada em nuvem para a Câmara Municipal de Ibatiba-ES, com o objetivo



**R. Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES  
(28) 99931-0416  
licitacao@ibatiba.es.leg.br**



de modernizar e integrar os serviços tecnológicos, proporcionando maior eficiência, segurança e disponibilidade para os processos internos e o atendimento ao público.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Termo Aditivo, o valor de serviços únicos de **R\$ 1.738,00**, e o valor mensal de **R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais)** pela prestação dos serviços, totalizando o valor global de até **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ibatiba-ES deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.2. Existe previsão orçamentária amparada pela dotação orçamentária n.º 001001.0103100012.003 – 339039000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Ficha (13), saldo R\$ 900.000,00.

## **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ibatiba-ES, 12 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Marcus Rodrigo Amorim Florindo  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES  
CONTRATANTE



R. Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES  
(28) 99931-0416  
licitacao@ibatiba.es.leg.br





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE IBATIBA**

Dimmy Ângelo da Costa Soares  
*Microdados Sistemas LTDA*  
CONTRATADA

## **Anexo I: PREÇOS CONTRATADOS**

Documento #5c4c92b7-e219-4a89-a81e-65b06491bccb  
<https://assinador.microdados.com.br/view/CS69ee-6389-4416-bb00-5c32a5fd7436>



R. Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES  
(28) 99931-0416  
[licitacao@ibatiba.es.leg.br](mailto:licitacao@ibatiba.es.leg.br)



## ANEXO I – PREÇOS CONTRATADOS

### LOTE 1 – Plataforma de Comunicação Omnichannel

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                              | Qtde.        | Período     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Plataforma Omnichannel – Comunicação unificada com suporte até 50 sessões simultâneas, escalável para até 100 sessões, com automação baseada em IA para                                                | 1<br>Licença | 12<br>meses | (R\$) 850,01         | (R\$)10.200,12    |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                              | Qtde.        | Período     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|      | WhatsApp, e-mail, telefone e redes sociais.                                                                                                                                                            |              |             |                      |                   |
| 2    | Integração de API – Suporte à autenticação simples e integração facilitada por meio de JSON, permitindo que a IA interprete e processe os dados de maneira eficiente. Conforme (2. INTEGRAÇÃO VIA API) | 1<br>Serviço | Único       | (R\$)498,52          | (R\$)498,52       |

### LOTE 2 – Infraestrutura Computacional em Nuvem

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde.          | Período     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 3    | Servidor em Nuvem – 32 vCPUs, 128 GB de RAM e 2 TB de SSD NVMe, com alta disponibilidade e escalabilidade automática em data center Tier III.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1<br>Instância | 12<br>meses | (R\$)1275,26         | (R\$)15.303,12    |
| 4    | Armazenamento em Nuvem – 10 TB de capacidade inicial, com criptografia AES-256, proteção robusta contra ransomware com mitigação proativa, painel de administração centralizado e suporte para backup automatizado do sistema legado e dados de gestão pública, armazenado em data center Tier III localizado em território nacional, em conformidade com a LGPD, garantindo segurança, alta disponibilidade e rápida recuperação. | 10 TB          | 12<br>meses | (R\$)1225,24         | (R\$)14.702,88    |

Documento #56492b7-e219-4a89-a81e-65b06491bcb  
https://assinador.microrredados.com.br/view/fc569ee-6389-4416-bb00-5c32a5f07436



### LOTE 3 – Segurança e Proteção de Rede

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qtde.        | Período     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 5    | Firewall NGFW – Inspeção profunda de pacotes (DPI) com detecção e bloqueio de ameaças em tempo real, controle de aplicação, filtragem de conteúdo, proteção contra DDoS, VPN, SSL Inspection e controle de acesso baseado em políticas personalizadas. Licença inicial para até 30 dispositivos, com possibilidade de expansão para até 50 dispositivos sem necessidade de troca de hardware. | 1<br>Licença | 12<br>meses | (R\$)924,90          | (R\$)11.099,88    |
| 6    | Appliance Físico de Firewall – Equipamento físico para gerenciar até 50 dispositivos, com suporte para VPN e autenticação multifator (MFA).                                                                                                                                                                                                                                                   | 1<br>Unidade | 12<br>meses | (R\$)725,50          | (R\$)8706,00      |

### LOTE 4 – Implantação, Treinamento e Capacitação

| Item | Descrição                                                                                                                                                                | Qtde.        | Período | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------------|-------------------|
| 7    | Implantação da Solução – Instalação, configuração e ativação dos serviços de comunicação e segurança. (in-loco)                                                          | 1<br>Serviço | Único   | (R\$)519,24          | (R\$)519,24       |
| 8    | Treinamento e Capacitação – Treinamento completo para configuração, operação e monitoramento da solução, com fornecimento de material didático e certificação. (in-loco) | 40<br>horas  | Único   | (R\$)720,24          | (R\$)720,24       |

Documento #5c4c92b7-e219-4a89-a81e-65b06491bcb  
https://assinador.microrredados.com.br/view/fc569ee-6389-4416-bb0c-5c32a5f07436

